CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
DE ARACAJU
CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

EDITAL PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

ARACAJU – SE
2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4
2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC 4
3. REGULAMENTO TCC I 4
4. REGULAMENTO TCC II 5
6. MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA 10
7. ANEXOS 10

APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória a ser exercida pelo aluno concluinte da graduação, deverá abordar um tema teórico-prático, elaborando-se um texto com lógica de exposição, sobre uma pesquisa desenvolvida em pelo menos uma das habilitações cumpridas, de acordo com a natureza da área profissional, os fins do curso e a legislação vigente.

O TCC requer do discente uma síntese dos conhecimentos adquirido em disciplinas cursadas ao longo do curso para que os mesmos sejam base de conhecimento técnico-científico para a sociedade como um produto de elevado valor agregado. Ele deve propiciar aos acadêmicos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica das diversas ciências e de sua aplicação, e o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada, consistindo de uma pesquisa orientada por docente e relatada perante Banca Examinadora.

O componente curricular TCC constitui-se de dois semestres, sendo subdividido em TCC I, com objetivo de elaborar projetos de pesquisa, o qual subsidiará o TCC II que tem o objetivo de elaborar monografias, seguindo as normas propostas por este manual. Aqui são fornecidas ferramentas aos discentes do curso de Fisioterapia da UNINASSAU, que irão apresentar o TCC para obtenção do título de Fisioterapeuta, como também fornecer aos professores orientadores os requisitos necessários para a boa condução aos discentes na elaboração desse trabalho.

Para que o trabalho esteja inserido dentro dos padrões de trabalhos de pesquisa científica realizada no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), precisa ser elaborada e formatada, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Desta forma, neste manual será possível obter todas as informações referentes aos padrões a serem seguidos na apresentação dos trabalhos acadêmicos, com intuito de se obter uma qualidade em termos de escrita científica. A revisão deste manual poderá ser atualizada sempre que uma norma for modificada pela ABNT.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular integrante do Curso de Fisioterapia, cujo caráter é obrigatório, centrado em determinada área teórico-prática, como atividade de síntese e integração de conhecimento, com tema de livre escolha obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais, desenvolvido sob a supervisão de professor orientador escolhido pelo estudante;

1.2. O TCC deverá ser realizado em grupo de três pessoas, em formato de monografia, sendo metodologicamente apurado e satisfazendo os preceitos éticos no desenvolvimento da pesquisa realizada;

1.3. Como pré-requisito para conclusão do Curso, os alunos aptos e matriculados regularmente deverão seguir as seguintes instruções para TCC I e TCC II.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE TCC

2.1. Todo semestre será formada uma Comissão de Avaliação e Organização dos TCCs nomeada “Comissão de TCC”. Essa comissão deve, obrigatoriamente, ser composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros com as seguintes condições: a) todos devem ser docentes da Uninassau e do Curso de Fisioterapia; b) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada para um representante da coordenação; c) 1 (uma) vaga da comissão deve ser reservada ao docente da disciplina TCC II;

2.2. A comissão de TCC deve ter reuniões periódicas registradas em ata. A comissão é o canal de comunicação e deliberação responsável por avaliar os casos de orientação, organização, depósitos, apresentação das bancas e demais atribuições indicadas neste edital.

3. REGULAMENTO TCC I

3.1. O calendário de atividades da disciplina TCC I será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;

3.2. Os temas e objetivos propostos para os TCCs I deverão ser elaborados de forma que estes tenham real caráter científico ou tecnológico;

3.3. Trabalhos de revisões bibliográficas serão aceitos até o limite de 5% dos TCCs do semestre e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas neste edital;

3.4. A carta de aceite deverá ser entregue ao professor de TCC I até o dia 20 de abril de 2022, seguindo o modelo do anexo A;

3.5. O professor-orientador deverá orientar os acadêmicos na escolha do tema, preencher o Formulário de Aprovação de Projeto e Orientação de TCC (Anexo B) e entregá-lo ao professor da disciplina até o dia 20 de abril de 2022;

3.6. O aluno deverá cumprir o calendário divulgado no início do semestre, para entrega do projeto de pesquisa; bem como elaborar a versão final do seu projeto, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;

3.7. Cabe ao professor da disciplina TCC I fazer o **acompanhamento do Projeto** de Pesquisa seguindo o calendário semestral do componente curricular;

3.8. O projeto de pesquisa será orientado pelo professor da disciplina TCC I, podendo o aluno também contar com orientações paralelas do seu orientador;

3.9. A atribuição da primeira nota do aluno (AV. 01) será avaliação da Ficha referente ao Pré-Projeto de pesquisa (ANEXO C);

3.10. A data da AV. 01 será realizada conforme calendário de atividades semestrais, apresentado no conteúdo programático da disciplina, com nota máxima de 10 pontos;

3.11. A atribuição da segunda nota do aluno (AV. 02) será feita mediante a entrega do projeto de pesquisa, com nota máxima de 10 pontos;

3.12. Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a recorreção do Projeto.

3.13. Para ser aprovado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete); em situações em que o TCC não alcançar nota 7,0 (sete) será encaminhado ao discente autor, em prazo estabelecido de 7 (sete) dias corridos, para a sua devida correção;

4. REGULAMENTO TCC II

4.1. TCC II consiste na produção de uma monografia, com objetivo de apresentar contribuições científicas, visando o avanço na prática da pesquisa e divulgação de conhecimentos para a sociedade;

4.2. Os temas e objetivos propostos para os TCCs II deverão ter sido previamente elaborados durante a disciplina de TCC I, tendo caráter científico ou tecnológico;

4.3. A estrutura formal do TCC II deverá seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT sobre o assunto e as normas publicadas neste edital;

4.4. O calendário de atividades do TCC II será publicado nas primeiras aulas deste componente curricular, devendo ser respeitados todos os prazos estipulados;

4.5. A mudança de tema do trabalho somente pode ocorrer com a aprovação do Coordenador do Curso, a partir de proposta do aluno ou do professor orientador, com parecer conclusivo deste;

4.6. Estão aptos à orientação de TCCs os professores em contrato vigente com a Uninassau que ministrem ou que já tenham ministrado disciplinas no curso de Fisioterapia (Aracaju-SE);

4.7. O aluno deverá apontar o orientador de seu TCC até o 30ª dia após o início do semestre, entregando ao professor de TCC II, a carta de aceite de orientação devidamente preenchida, conforme Anexo A. Juntamente com a carta de aceite, o aluno deverá entregar o cronograma devidamente assinada por seu orientador, conforme Anexo E;

4.8. Ao assinar a carta oficial de orientação do TCC, o professor aceitará a indicação para a orientação dos acadêmicos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC II;

4.9. Não será permitido aos professores aceitarem orientações de alunos que não estejam regularmente matriculados na disciplina TCC II;

4.10. Salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC não serão aceitas orientações oficializadas nos últimos 2 (dois) meses do semestre acadêmico;

4.11. Os orientadores, uma vez designados, somente poderão ser substituídos mediante aprovação da coordenação de curso. A mudança, se necessária, deve ser procedida em período inferior a 30 (trinta) dias após o início do semestre, mediante comunicação formal do antigo e/ou do novo orientador e apresentação da carta de aceite do novo orientador à coordenação;

4.12. Cabe ao professor-orientador emitir relatórios periódicos, sobre o desempenho dos alunos, com vistas ao TCC II, fazendo assim, o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, através do preenchimento da ficha de controle de orientação do orientador, conforme Anexo D, seguindo o calendário semestral do componente curricular;

4.13. O aluno deverá frequentar as reuniões convocadas pelo seu orientador; manter

contatos periódicos para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;

4.14. O aluno necessitará cumprir o calendário divulgado no início do semestre para entrega da documentação, relatórios, bem como as versões parciais e final do trabalho científico ao professor de TCC II e ao professor-orientador, obedecendo às normas e instruções deste regulamento;

4.15. O aluno que não cumprir com as atribuições repassadas pelo professor da disciplina, assim como as atividades solicitadas pelo orientador, fica sujeito à reprovação em TCC;

4.16. Em caso de não comparecimento às reuniões e/ou cumprimento das atividades por parte do orientando, faz-se necessário que o orientador comunique à coordenação do curso, assim como ao professor da disciplina tais faltas, de modo que sejam feitas as devidas advertências ao discente;

4.17. Em caso de reincidência por parte do discente no descumprimento das suas atribuições, fica facultado ao professor orientador a entrega da orientação do mesmo. Em tal situação, o orientador deverá comunicar a desistência da orientação do discente ao professor da disciplina, bem como encaminhar uma carta à coordenação do curso, na qual deve explanar os motivos que o levaram a entregar a orientação;

4.18. Para que a defesa seja marcada, no planejamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Comissão de TCC, faz-se necessário que o aluno entregue a carta de término (Anexo F), devidamente assinada pelo orientador, em até 7 (sete) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;

4.19. Para a defesa, o aluno deverá entregar ao professor de TCC II, o trabalho em sua versão final em até 7 (sete) dias antes da defesa, conforme o calendário semestral do componente curricular;

4.20. Após a conclusão da primeira parte do trabalho (Fundamentação Teórica e Metodologia, bem como as respectivas referências utlizadas), o aluno deverá entregar o TCC ao professor da disciplina para fins de acompanhamentos. Neste momento nenhuma avaliação será feita;

4.21. A Nota da AV1 será a nota atriuída pela banca, a mesma da AV2, replicada;

4.22. Em situações de constatações de plágio, o aluno será reprovado, sem direito a reapresentação;

4.23. Somente serão aptos para as apresentações os trabalhos que forem entregues no prazo previsto no calendário da disciplina; salvo casos de transferência ou acompanhamento especial devidamente avaliados pela Comissão de TCC;

4.24. As bancas serão definidas pela Comissão de TCC;

4.25. Os Alunos não podem escolher membros das bancas; o Orientador pode sugerir um membro externo, cabendo a Comissão de TCC aprovar ou não;

4.26. As bancas examinadoras serão formadas em datas previstas no calendário semestral de atividades da disciplina, que obrigatoriamente deve ter a seguinte composição: a) Orientador; b) Professor da disciplina ou professor do curso; c) Outro professor do curso ou um professor que não componha o corpo docente do curso, mas que atue em cursos de áreas afins ou correlatas, podendo ou não ser membro externo à Instituição;

4.27. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 7 (sete) dias para procederem a leitura e análise dos trabalhos acadêmico-científicos que irão julgar;

4.28. Na avaliação do trabalho na Banca final serão considerados os seguintes percentuais: 30% (trinta por cento) para a apresentação, e, 70% (setenta por cento) para o conteúdo (trabalho escrito), conforme ficha de avaliação do examinador(Anexo G);

4.29. Para ser aprovado, os alunos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete); em situações em que o TCC não alcançar nota 7,0 (sete) será encaminhado ao discente autor, em prazo estabelecido de 7 (sete) dias corridos, para a sua devida correção;

4.30. Na defesa, após exposição de 10 (quinze) minutos por trabalho, cada examinador disporá do tempo de 5 (cinco) minutos para fazer a sua arguição;

4.31. A ordem das apresentações será definida pela comissão de TCC, por meio de um sorteio e em concordância com a disponibilidade dos membros das bancas;

4.32. Para bancas com regime antecipado, a reorganização dos prazos deverá ser feita pelo professor-orientador junto à comissão de TCC;

4.33. A banca de avaliadores tem plena autonomia para deliberação da nota do TCC segundo critérios de avaliação da escrita e apresentação, não sendo permitido ao aluno nem a plateia presente qualquer interferência no processo. Junto ao registro da nota, o TCC deve ser classificado pela banca nas seguintes categorias:

4.33.1. Aprovado: a banca aprova o trabalho com registro de nota igual ou acima de 7,0 (sete);

4.33.2. Aprovado com ressalvas: a banca aprova o trabalho com nota 7,0 (sete) mas com exigências de ajustes;

4.33.3. Reprovado: a banca reprova o trabalho dentro dos critérios técnicos e acadêmicos que devem constar em ata. Em caso de reprovação não haverá possiblidade de segunda chamada;

4.34. Após a deliberação da banca, será divulgado ao aluno a classificação do seu TCC conforme item 4.36;

4.35. Os alunos aprovados pela banca deverão encaminhar versão com as correções sugeridas pela banca Examinadora do TCC, no prazo de 7 (sete) dias após a apresentação e aprovação, estas correções deverão ser revisadas pelo orientador para a submissão ao REPOSITORIVM; O aluno que não cumprir a entrega nesta data, será reprovado no TCC não obtendo desta forma o título bacharel em Fisioterapia;

4.36. Todos os trabalhos aprovados devem ser submetidos ao REPOSITORIVM;

4.37. As notas obtidas no TCC só serão divulgadas após a comprovação do depósito;

4.38. Após a defesa do TCC, caberá ao coordenador coletar a assinatura do aluno no termo de cessão de direitos para publicação no Repositório Documental Institucional (Anexo H);

4.39. O estudante deve entregar à coordenação do curso (01) uma versão do TCC II sob forma digital ou impressa dentro das regras estabelecidas pela Comissão de TCC e demais diretrizes acadêmicas da Uninassau, acompanhada da Carta de Aprovação do Orientador;

4.40. O depósito do TCC deve ser autorizado antecipadamente pelos orientadores através de declaração oficial assinada entregue impressa e/ou enviada para e-mail institucional do coordenador do curso. Os depósitos serão permitidos em regime regular ou em regime de antecipação:

4.40.1. Depósito em regime regular: trata do processo de depósito de TCC ao final das atividades do calendário da disciplina com os prazos previamente divulgados;

4.40.2. Depósito em regime de antecipação: trata do processo de depósito de TCC feito antecipadamente, mediante solicitação formal do aluno à Comissão de TCC, com a autorização do seu orientador. Assim que aprovado, a Comissão divulgará com antecipação mínima de 5 (cinco) dias úteis os nomes dos avaliadores e a data e horário da banca;

4.41. O aluno deverá submeter ao Repositório o trabalho conforme normas de confecção deste edital, sem que o trabalho contenha as seções capa, contracapa e

ficha catalográfica, pois estes serão preenchidos automaticamente na submissão ao Repositório;

4.42. O depósito deve ser feito através do envio de uma versão final (em formato PDF) do TCC para o e-mail institucional do coordenador. Este, no uso das suas atribuições, também pode solicitar aos alunos a entrega de 3 (três) cópias impressas;

4.43. A nomeação dos arquivos deve ser feita da seguinte forma: TCC.NOME E SOBRENOME.pdf (nome e sobrenome do aluno);

4.44. As notas referentes ao TCC serão divulgadas no portal após a submissão da versão final do TCC ao REPOSITORIVM.

4.45. A Comissão de TCC divulgará com antecipação o calendário com datas e horários das bancas de apresentação;

5. ESTRUTURA DO TCC

5.1. O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

6. MODELOS DE PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA

O TCC em seu formato dissertativo deverá seguir os modelos do Projeto de Pesquisa para TCC I e da Monografia para TCC II, disponibilizados no início do semestre pelos professores das respectivas disciplinas.

7. ANEXOS

ANEXO A – CARTA DE ACEITE DE CONVITE PARA ORIENTAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DO TCC

EU,_____,
lotado(a) no Departamento_____,
assumo o compromisso de orientar o(a) aluno(a):_____
MATRÍCULA:_____TURNO:_____do curso de Odontologia, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Aracaju,_____de_____de 20___

_____
Assinatura do orientador

ANEXO B – FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO E ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

	FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC			**CÓDIGO:**	
				CCG-FOR-70	
APROVADO POR:	**SUPERINTENDENTE ACADÊMICA**	**DATA:**	**05/02/2020**	**VERSÃO:**	**00**

DADOS DO CURSO		
CURSO:		
COORDENADOR (A):		
ORIENTADOR:		
DADOS DO ALUNO		**MATRÍCULA**
DADOS DO PROJETO / TCC		
TEMA PROPOSTO:		
TÍTULO:		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
METODOLOGIA		
( ) PESQUISA EXPLORATÓRIA (CAMPO; LABORATÓRIO; DOCUMENTAL)	( ) REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	( ) OUTRAS (ESPECIFIQUE ABAIXO)
APROVAÇÃO		
AUTORIZADO: ( ) SIM ( ) NÃO	ASSINATURA DA COORDENAÇÃO _____	DATA __/ __/ _____
NO CASO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DEVE SER JUSTIFICADO O PERCENTUAL E MOTIVOS DA APROVAÇÃO		
MOTIVO		

* Pesquisas baseadas em levantamento bibliográfico devem ser restritas a 5% dos TCCs do semestre e devem obrigatoriamente seguir as normas metodológicas descritas no Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

** Em Caso de negativa, o projeto deve ser refeito de forma a sanar os motivos elencados e resubmetidos, caberá ao coordenador o arquivamento de ambas as fichas de avaliação.

ANEXO C – FICHA REFERENTE AO PRÉ-PROJETO

DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I				
PROFESSOR				**DATA**	
CURSO		**PERÍODO**		**CÓDIGO DA TURMA**	
ALUNO (A) 1					
ALUNO (A) 2					
TIPO DE ATIVIDADE	PRÉ-PROJETO (1ª AVALIAÇÃO)			**NOTA**	

PRÉ-PROJETO DE ARTIGO (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)	
Tema	
Objeto de estudo	
Problema	
Hipótese	
Objetivos	**Objetivo geral:**

	Objetivos específicos
	1)
	2)
	3)
Principais referências	**Principal:**
	Complementar:

ANEXO D – FICHA DE CONTROLE DE ORIENTAÇÃO DO ORIENTADOR

FOLHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

ALUNO 1			**MATRÍCULA**		
ALUNO 2			**MATRÍCULA**		
CURSO	FISIOTERAPIA	**PERÍODO**	10º	**TURNO**	NOITE
PROF. ORIENTADOR					

DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO ENCONTRO	ASSINATURA DA DUPLA
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		
/ /		

É indispensável que o professor orientador, realize um controle dos encontros para orientação com o(s) seu(s) orientando(s) para servir de parâmetro no momento da avaliação final.
Caso algumas das orientações seja realizada através de via eletrônica, favor registrar a data, e o assunto, e no próximo encontro presencial, o aluno assina a lista de presença.
No momento de entrega do artigo final, esta lista deve ser assinada pelo professor orientador e anexada ao artigo.

Aracaju, ____ de _____ de 20____

Professor Orientador

ENCAMINHAMENTO PARA ORIENTAÇÃO

DISCIPLINA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	**CURSO**	FISIOTERAPIA
PROFESSOR	DANIEL DAVID A. DA SILVA	**PERÍODO**	10º
DUPLA			
PROVÁVEL ORIENTADOR			

CRONOGRAMA	
MÊS/DATA	**ATIVIDADE**
Agosto / Setembro	Orientações para construção do TCC; indicação e encaminhamento aos orientadores.
Setembro / Outubro / Novembro	Organização, pesquisa e desenvolvimento do TCC.
04/10/2022	Entrega da primeira parte do trabalho (Fundamentação teórica e Metodologia).
29/11/2022	Entrega do TCC para avaliação científica.
15 e 16/12/2022	Previsão para defesas dos trabalhos.
30/12/2022	Submissão da versão final do trabalho.

OBSERVAÇÕES

1. Os acadêmicos devem estar atentos as datas previstas neste cronograma, não cabendo prorrogação a não ser em casos justificados e avaliados pela direção da instituição;
2. Os acadêmicos devem estar atentos as normas da ABNT;
3. Antes de entregar o trabalho para avaliação científica, o mesmo deve passar por um revisor ortográfico;
4. O aluno deve assinar um termo de responsabilidade pela autoria do trabalho.

DADOS DO TRABALHO	
Tema ou possível título do artigo	
Assinatura do orientador	

ANEXO F - CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO

CARTA DE TÉRMINO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

À Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia

Prezados(as) Senhores(as):

Venho por meio desta informar à Coordenação do curso de Graduação em Fisioterapia, que autorizo a apresentação e defesa do trabalho intitulado:

_____

_____

__,do (a) aluno(a): _____

_____ MATRÍCULA: _____

TURNO:_____, regularmente matriculado(a) no 8 º período do curso de Fisioterapia.

Aracaju,

___/_____/_____

Atenciosamente,

_____

Docente do curso de Fisioterapia

ANEXO G – FICHA DE AVALIAÇÃO DA BANCA FINAL DE TCC II

FICHA DE AVALIAÇÃO TCC II

Aluno (a):
Matrícula:
Turma:
Título do Trabalho:

1. **CONTEÚDO DA MONOGRAFIA**

Especificação	**Nota**
Apresenta organização coerente dentro de cada capítulo:	
Introdução e Objetivos (1,0)	
Fundamentação Teórica (0,5)	
Metodologia (coerente com o tipo da pesquisa) (0,5)	
Estudo de correlatos (tratamento e análise dos dados) (1,0)	
Condicionantes e Memoriais (1,0)	
Resultados e discussões (2,0)	
Atende às Normas Técnicas previstas e faz uso correto da escrita e linguagem padrão (1,0)	
NOTA I (7,0)	

2. **APRESENTAÇÃO**

Especificação	**Nota**
Domínio do tema, segurança na argumentação, análise, síntese e conclusões (conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto) (1,0)	
Capacidade de organizar, articular e expor com coesão, clareza, didatismo e objetividade (1,0)	
Utiliza os recursos técnico-pedagógicos, linguagem e o tempo de apresentação de forma adequada (1,0)	
NOTA II (3,0)	

NOTA FINAL (soma das Notas I e II): _____

_____
Examinador

Aracaju, DIA de MÊS de ANO.

ANEXO H - Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso na forma eletrônica no REPOSITORIVM

Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Teses, Dissertações e Outros Trabalhos Acadêmicos na forma eletrônica no REPOSITORIVM

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Grupo SER Educacional a disponibilizar por meio de seu repositório institucional (REPOSITORIVM) sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:

( ) Tese ( ) Dissertação ( ) Trabalho de Conclusão de Curso ( ) Outros _____(especifique)

2. Identificação dos Autores e da Obra:

Autor:_____RG .:_____CPF:_____Email:_____**Orientador**:_____CPF_____**Membros da Banca**:

_____

_____

_____

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? ( ) Sim ( ) Não

Data de Defesa:___/___/___Nº de páginas _____

Título:_____

_____

_____

Afiliação (instituição a qual o autor está vinculado):

_____

Área do Conhecimento ou Curso (no caso de TCC):

_____

Palavras-chave(3):

_____,_____;_____

Local e data:_____,____de_____de 20____

Assinatura do autor: _____

ANEXO H - ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ser educacional	ATA DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-24	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	04

UNIDADE:	**UNINASSAU ARACAJU**		
CURSO:	**FISIOTERAPIA**		
DUPLA:			
MATRÍCULA:		**DATA:**	
TÍTULO DO TCC:			

N°	PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA	NOTAS
1		
2		
3		
	MÉDIA FINAL:	

OBSERVAÇÕES:	

N°	ASSINATURA DOS PROFESSORES DA BANCA EXAMINADORA
1	
2	
3	